



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2016**

Contratante...: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Contratada...: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE UNIAO DA VITÓRIA - ACEUV

1. As partes acima qualificadas firmaram em 29 de fevereiro de 2016 o Contrato de Administrativo n.º 05/2016 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório N.º 02/2016, modalidade Dispensa de Licitação n.º 01/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

2. Considerando a necessidade de acréscimo nas quantidades inicialmente previstas no processo e no contrato em epígrafe e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Cláusula Décima Oitava do Contrato resolvem:

2.1. Realizar acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades previstas conforme abaixo segue:

Item	Descrição	Quantidade inicialmente estimada de estagiários a serem admitidos	Quantidade de estagiários a serem acrescidos	Valor unitário da taxa de administração	Quantidade de meses estimados da contratação	Valor Total a ser acrescido
1	Taxa de administração de estágios	40,00	10,00	11,90	12	1.428,00
TOTAL						1.428,00

2.2. Acrescer ao valor inicialmente pactuado na Cláusula Sétima – Do Preço, a quantia de R\$ 1.428,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 08 de março de 2016.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.

DANIEL HENRIQUE BREYER

Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F56C9231

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2016. Edição 0955
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>